

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0615/2013, de 14 de maio de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, Keliane de Oliveira Cavalcante, George Bezerra Ribeiro, Jorge Luiz de Oliveira Cunha, Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra, Kleber Cavalcante de Sousa e Mara Raquel de Sousa Freitas, para sob a presidência do primeiro, elaborar normas para regulamentação da concessão de horário especial para servidor estudante no âmbito da Instituição.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício Maria Mirant Diógenes Chefe de Cabinete

Publique-se, afixando-se no

CPF: 182 733.784-20